PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 216 – de 08 de outubro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Alcides Henrique Nunes Pirrotti	15/102024 a 21/10/2024 (07 dias)	04/01/2023 a 03/01/2024
Eduardo Pariz Franciscatto	08/10/2024 a 15/10/2024 (08 dias)	04/01/2023 a 03/01/2024
Joicy de Oliveira	21/10/2024 a 27/10/2024 (07 dias)	03/11/2021 a 02/11/2022
Marcia Aparecida Pereira	15/10/2024 a 25/10/2024 (11 dias)	09/04/2022 a 08/04/2023
Ulisses Lima Takarada	10/10/2024 a 25/10/2024 (16 dias)	10/05/2022 a 09/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
09/10/2024 10:21:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
09/10/2024 11:07:40
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
08/10/2024 14:39:08
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
09/10/2024 10:10:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 14:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67056e8d4e222.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 215 – 03 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Bruna Vaz dos Santos	18/11/2024 a 25/11/2024 (08 dias) e 16/12/2024 a 22/12/2024 (07 dias)	13/09/2022 a 12/09/2023 e 13/09/2022 a 12/09/2023
Elton Adriano Tondim	02/01/2025 a 11/01/2025 (10 dias) e 13/01/2025 a 19/01/2025 (07 dias)	12/01/2022 a 11/01/2023 e 12/01/2023 a 11/01/2024
Marcelo Antônio Brandino Assis	30/10/2024 a 14/11/2024 (16 dias)	04/07/2022 a 03/07/2023
Rafael Alves de Oliveira	21/10/2024 a 04/11/2024 (15 dias) e 22/01/2025 a 05/02/2025 (15 dias)	14/07/2022 a 13/07/2023 e 14/07/2022 a 13/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 216 – de 08 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Alcides Henrique Nunes Pirrotti	15/102024 a 21/10/2024 (07 dias)	04/01/2023 a 03/01/2024
Eduardo Pariz Franciscatto	08/10/2024 a 15/10/2024 (08 dias)	04/01/2023 a 03/01/2024
Joicy de Oliveira	21/10/2024 a 27/10/2024 (07 dias)	03/11/2021 a 02/11/2022
Marcia Aparecida Pereira	15/10/2024 a 25/10/2024 (11 dias)	09/04/2022 a 08/04/2023
Ulisses Lima Takarada	10/10/2024 a 25/10/2024 (16 dias)	10/05/2022 a 09/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/10/2024 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67096a8009116.